

GUIA DO
ESTUDANTE
2017.1



O CAMPUS TAMBÉM É SEU!

Cuidar dos **bens públicos** é dever de todos.
Sua colaboração é essencial para a construção de
uma Universidade sustentável e coletiva!

PROEN
Pró-Reitoria de Ensino

Nair Portela Silva Coutinho

Reitora

Fernando Carvalho Silva

Vice-Reitor e Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Isabel Ibarra Cabrera

Pró-Reitora de Ensino

Dorlene Maria Cardoso de Aquino

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Empreendedorismo

João de Deus Mendes da Silva

Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Maria Elisa Cantanhede Lago Braga Borges

Pró-Reitora de Recursos Humanos

Eneida de Maria Ribeiro

Pró-Reitora de Gestão e Finanças

Colaboradores

Carla Cristine Nascimento da Silva Coelho (PROEN)

Claudenir Pereira Martins (PROEN)

Fernanda Santos Pinheiro (PROEXT)

Fernando Oliveira (ASCOM)

Haphisa Kashemyra Costa Souza Mugnaini (ASCOM)

Janyele Lima Silva Everton (PROEN)

Jocilene Mary Lima da Silva (PROEN)

Maísa Brito Passos (PROEN)

Robert Silva Mendes (PROEN)

Saulo Simões da Silva (PROEXT)

SEJA BEM-VINDO!

Parabéns por superar obstáculos, vencer as dificuldades e escolher a Universidade Federal do Maranhão – UFMA para ingressar em um caminho de sucesso. A chegada à Universidade marca o início de uma nova trajetória na vida de todos. A UFMA quer proporcionar a melhor acolhida possível para receber o aluno ingressante. Por meio deste guia, você conhecerá um pouco da estrutura da Universidade e dos serviços que ela oferece.

Sumário

A HISTÓRIA DA UFMA	4
O QUE FAZ ESTA INSTITUIÇÃO?	5
SEDE E LOCALIZAÇÃO	6
HORÁRIOS DE AULA	7
O SIGAA	8
CALENDÁRIO ACADÊMICO	8
VOCÊ E SEU CURSO	8
LEGISLAÇÕES DA UFMA	11
CARTÃO DE ACESSO ÚNICO (CAU)	11
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)	12
NÚCLEO INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (NIB)	12
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE (NUACES)	17
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HUUFMA)	17
COORDENAÇÕES DE CURSO	18
QUEM ADMINISTRA?	19
QUEM DECIDE?	19
EM FUNÇÃO DE VOCÊ	20
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI)	26
MAPA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO	26

A HISTÓRIA DA UFMA

A Universidade Federal do Maranhão tem sua origem na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, fundada em 1953 por iniciativa da Academia Maranhense de Letras, da Fundação Paulo Ramos e da Arquidiocese de São Luís. Embora inicialmente sua mantenedora fosse aquela Fundação, por força da Lei Estadual nº 1.976, de 31/12/1959, dela se desligou e, posteriormente, passou a integrar a Sociedade Maranhense de Cultura Superior – SOMACS. Esta foi criada em 29/01/1956 com a finalidade de promover o desenvolvimento da cultura do Estado, inclusive criar uma Universidade Católica.

A Universidade então criada, fundada pela SOMACS em 18/01/1958 e reconhecida pela União como Universidade Livre em 22/06/1961, através do Decreto nº 50.832, denominou-se Universidade do Maranhão, sem a especificação de católica no seu nome, congregando a Faculdade de Filosofia, a Escola de Enfermagem São Francisco de Assis (1948), a Escola de Serviço Social (1953) e a Faculdade de Ciências Médicas (1958).

Posteriormente, o então Arcebispo de São Luís e Chanceler da Universidade, acolhendo sugestão do Ministério da Educação e Cultura, propõe ao Governo Federal a criação de uma Fundação oficial que passasse a manter a Universidade do Maranhão, agregando ainda a Faculdade de Direito (1945), a Escola de Farmácia e Odontologia (1945) – instituições isoladas federais – e a Faculdade de Ciências Econômicas (1965) – instituição isolada particular.

Assim foi instituída pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 (alterada pelo Decreto-Lei nº 921, de 10/10/1969, e pela Lei nº 5.928, de 29/10/1973), a Fundação Universidade do Maranhão – FUM, com a finalidade de implantar progressivamente a Universidade do Maranhão.

A administração da Fundação Universidade do Maranhão ficou a cargo de um Conselho Diretor, composto de seis membros titulares e dois suplentes, nomeados pelo Presidente da República, que entre si elegeram seu primeiro Presidente e Vice-Presidente.

O primeiro Conselho Diretor, a quem coube as providências preliminares da implantação da Universidade, foi assim constituído: Membros Titulares – Prof. Clodoaldo Cardoso (Presidente), Prof. Raymundo de Mattos Serrão (Vice-Presidente), Cônego José de Ribamar Carvalho, Prof. José Maria Cabral Marques, Dr.

José Antonio Martins de Oliveira Itapary e Sr. Francisco Guimarães e Souza (substituído, por renúncia, pelo Prof. Orlando Lopes Medeiros); Suplentes – Cônego Benedito Ewerton Costa e Prof. Joaquim Serra Costa.

O Decreto nº 59.941, de 06/01/1967, aprovou o Estatuto da Fundação, cuja criação se formalizou com a Escritura Pública de 27/01/1967, registrada no Cartório de Notas do 1º Ofício de São Luís. Por fim, em lista tríplice votada pelo Conselho Universitário, foram eleitos pelo Conselho Diretor os primeiros dirigentes da nova Universidade, cuja posse se realizou no dia 01/05/1967. Foram eles: o Prof. Pedro Neiva de Santana, Reitor; o Prof. Mário Martins Meireles, Vice-Reitor Administrativo; e o Cônego José de Ribamar Carvalho, Vice-Reitor Pedagógico. Isso ocorreu em conformidade com o projeto do Estatuto da Universidade, já aprovado pelo Conselho Diretor e posto em execução como norma provisória até sua homologação e aprovação pelas autoridades competentes, o que só ocorreu em 13/08/1970 mediante o Decreto-Lei nº 67.047 e o Decreto nº 67.048.

Em 14 de novembro de 1972, na gestão do Reitor Cônego José de Ribamar Carvalho, foi inaugurada a primeira unidade do Campus do Bacanga: o prédio Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco; a partir de então, a mudança da Universidade para o seu *campus* tornou-se irreversível.

A história da Universidade Federal do Maranhão, suas relíquias e seus tesouros patrimoniais e arquitetônicos estão devidamente catalogados e em exposição permanente no Memorial Cristo Rei, situado no piso térreo do Palácio Cristo Rei, na Praça Gonçalves Dias.

O Palácio Cristo Rei, construído em 1877, já foi sede da Reitoria da UFMA e é um marco da arquitetura colonial de São Luís. Seus primeiros proprietários pertenciam a uma tradicional família maranhense que o doou para o Clero. Assim, o Palácio foi transformado na primeira sede da Diocese da capital maranhense, abrigando mais tarde a antiga Faculdade de Filosofia. Apesar de ter parte de sua estrutura destruída por um incêndio em 1991, o Palácio Cristo Rei foi totalmente recuperado, sendo hoje um símbolo da antiga arquitetura maranhense.

O QUE FAZ ESTA INSTITUIÇÃO?

Esta Universidade forma profissionais qualificados para diversas áreas do conhecimento mediante cursos de graduação em várias modalidades. Os cursos de

graduação estão distribuídos da seguinte forma: 53 no campus-sede (São Luís), 6 em Bacabal, 1 em Balsas, 4 em Chapadinha, 3 em Codó, 2 em Grajaú, 9 em Imperatriz, 7 em Pinheiro e 5 em São Bernardo. Além desses, existem 29 cursos de especialização, 35 cursos de mestrado e 9 cursos de doutorado.

O quadro de servidores é composto de 1.764 docentes e 1.733 técnicos administrativos. Esta Instituição oferece ensino associado à pesquisa e extensão, cumprindo o seu papel de agente transformador da realidade e produtor de soluções alternativas para os problemas da sociedade maranhense, nordestina e brasileira. Esta Universidade é pública, mantida pela sociedade com recursos financeiros do Governo Federal.

SEDE E LOCALIZAÇÃO

Campus de São Luís (Campus-sede) – Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP 65080-805, São Luís/MA

E-mail: atendimento@ufma.br

Telefone: (98) 3272-8700

Campus de Bacabal – Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n, Bambu, CEP 65700-000, Bacabal/MA

Telefones: (99) 3272-9791 e (99) 3272-3621/2479/8344

Campus de Balsas – Rua José Leão, 484, Centro, CEP 65800-000, Balsas/MA

Telefones: (99) 3541-2970 e (99) 3541-2289

Campus de Chapadinha – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n, CEP 65500-000 Chapadinha/MA

Telefones: (98) 3272-9904/9908 e (98) 3272-9900/9902/9907

Campus de Codó – Secretaria Acadêmica, Av. Dr. José Anselmo, nº 2008, São Benedito, CEP 65400-000, Codó/MA

Telefones: (99) 3661-9145 e (98) 3272-9779/9776

Campus de Grajaú – Secretaria Acadêmica, Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, nº 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta, Estrema, Grajaú/MA

Telefone: (98) 3272-9751

Campus Universitário de Imperatriz I – Rua Urbano Santos, s/n, Centro, CEP 65900-410, Imperatriz/MA

Telefone: (98) 3221-7601; Fax: (99) 3221-760

Campus Universitário de Imperatriz II (Bom Jesus) – Av. Principal, s/n, Residencial Dom Afonso Felipe Gregori, CEP 65900-000, Imperatriz/MA

Campus Universitário de Pinheiro – Estrada de Pacas, Km 10, s/n, Bairro Enseada, CEP 65200-000, Pinheiro/MA

Campus de São Bernardo – Secretaria Acadêmica, Rua Projetada, s/n, Perímetro Urbano, São Bernardo/MA

Telefones: (98) 3272-9760 e (98) 3272-9769

HORÁRIOS DE AULA

As aulas na UFMA funcionam nos turnos matutino, vespertino e noturno. Alguns cursos funcionam em horário integral. Para que você não perca a hora, observe a lista com os horários de aula por turno.

Manhã	Tarde	Noite
Horário 1 – 7h30 às 8h20	Horário 1 – 14h às 14h50	Horário 1 – 18h30 às 19h20
Horário 2 – 8h20 às 9h10	Horário 2 – 14h50 às 15h40	Horário 2 – 19h20 às 20h10
Horário 3 – 9h20 às 10h10	Horário 3 – 15h50 às 16h40	Horário 3 – 20h20 às 21h10
Horário 4 – 10h10 às 11h	Horário 4 – 16h40 às 17h30	Horário 4 – 21h10 às 22h
Horário 5 – 11h10 às 12h	Horário 5 – 17h40 às 18h30	

Para saber os dias de aula por disciplina e horário, procure a coordenação do seu curso. A coordenação lhe entregará o horário de aula, e você irá encontrar, por exemplo, a nomenclatura Metodologia Científica 2T34. Para compreendê-la, é preciso interpretar cada caractere, como faremos a seguir.

Interpretando...

2 - Corresponde ao dia da semana, nesse caso, segunda-feira. Desse modo, na mesma posição, 3 corresponde a terça-feira; 4, quarta-feira; 5, quinta-feira; e 6, sexta-feira;

T - Corresponde ao turno, nesse caso, tarde. Há, também, M para manhã e N, que corresponde ao turno da noite;

3 - Corresponde ao Horário 3;

4 - Corresponde ao Horário 4.

O SIGAA

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é o sistema adotado pela Universidade pelo qual o aluno tem acesso a todas as atividades que envolvem a sua vida acadêmica. É por essa ferramenta que o estudante acessa seu histórico, matrículas *on-line* e informações institucionais. O calouro, no ato da matrícula, já está automaticamente inscrito nas disciplinas do primeiro período. A partir do segundo, é necessário ficar atento para não perder os prazos. [Faça aqui sua matrícula no SIGAA.](#)

CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico da UFMA é proposto pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Ele estabelece anualmente os dias letivos, as datas e os prazos para as principais atividades acadêmicas dos cursos de graduação nos dois períodos letivos do ano seguinte. [Acesse o calendário acadêmico.](#)

VOCÊ E SEU CURSO

Fique ligado!

Abandono de curso: afastamento do aluno de suas atividades acadêmicas habituais, em um período regular no qual o seu programa não esteja trancado ou em mobilidade;

Trancamento de programa: suspensão oficial das atividades acadêmicas do estudante, garantindo a manutenção do vínculo ao curso de graduação;

Readmissão de curso: retorno do estudante em situação de cancelamento temporário por abandono de curso ou recusa de matrícula;

Desligamento de curso: cancelamento do vínculo do estudante com a Universidade.

É preciso estar sempre atento às normas de nossa Instituição para que não ocorram algumas situações indesejáveis como, por exemplo, o abandono de curso, que, além de bloquear a matrícula do aluno no sistema acadêmico, não permitirá que esse discente utilize o Cartão de Acesso Único (CAU). Então, para que isso não venha a ocorrer, serão repassadas algumas dicas importantes:

- Acompanhe sempre o período de matrículas *on-line* e de reajuste de turmas através do calendário acadêmico, porque, caso a sua matrícula não seja efetivada no período regular, você entrará na situação de Abandono de Curso;
- A frequência nas aulas também é um dos critérios de permanência do discente no sistema acadêmico, pois a reprovação por falta em todos os componentes curriculares acarretará também a situação de Abandono de Curso.

É importante lembrar que, na situação de Abandono de Curso, o discente poderá solicitar a sua Readmissão de Curso, através de processo formalizado na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA); porém, ao retornar às suas atividades acadêmicas, o discente deverá seguir um plano de estudos elaborado e aprovado pelo colegiado do curso.

Outra situação indesejável à qual o discente precisa ficar bem atento é o Desligamento de Curso, pois, uma vez ocorrido, há a perda de vínculo com a Universidade. Esta situação ocorre nos casos a seguir:

- I. O estudante ingressante de primeiro período que for reprovado por falta em todos os componentes curriculares matriculados e não realizar sua matrícula no semestre seguinte;
- II. O estudante que não cumprir o Plano de Estudos, se comprovada a oferta regular dos componentes curriculares que compõem o referido Plano;

III. O estudante em Cancelamento Temporário por Recusa de Matrícula em um período letivo que não efetivar a sua readmissão em prazo estabelecido no Calendário Acadêmico;

IV. O estudante sem Plano de Estudos e com o prazo de integralização curricular máximo do seu curso ultrapassado;

V. O estudante que se encontrar em situação de Abandono de Curso e impossibilitado de concluí-lo no prazo máximo fixado para integralização curricular;

VI. O estudante que solicitar o desligamento.

Atenção!

O discente que, porventura, desejar se afastar das atividades acadêmicas poderá fazê-lo através do Trancamento de Programa. Esse período de suspensão oficial das atividades acadêmicas garantirá a manutenção de seu vínculo ao curso.

A solicitação de trancamento de programa poderá ser realizada pelo discente, via SIGAA, a cada período letivo, dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico, correspondente a 1/3 (um terço) do período letivo. O limite máximo para trancamento de curso é de 4 (quatro) períodos letivos regulares, consecutivos ou não.

É relevante lembrar que essa solicitação **não** será permitida aos discentes:

- do primeiro período;
- do último período;
- que estiverem cumprindo Plano de Estudos;
- inadimplentes da biblioteca.

Também é importante destacar que o discente apenas poderá realizar o cancelamento de sua matrícula em disciplina, antes de decorrido 1/3 do período letivo, de acordo com data estabelecida no Calendário Acadêmico.

O cancelamento de matrícula em disciplina será permitido, desde que o estudante mantenha ativo pelo menos 1 (um) componente curricular (disciplina ou atividade).

É permitido ao estudante do 1º período o cancelamento de matrícula em disciplina, contanto que fique com no mínimo 3 (três) disciplinas.

LEGISLAÇÕES DA UFMA

Caros alunos, a legislação que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação desta Universidade é a Resolução nº 1.175 – CONSEPE, de julho de 2014. A Resolução está disponível no *site* da UFMA, leia aqui. Por esta norma, o discente terá ciência do que poderá fazer durante sua vida acadêmica, como, por exemplo, cancelamento de disciplinas, trancamento de curso, readmissão de curso e outros direitos. Além disso, terá também ciência do que não deverá ser feito, para que não entre em situações indesejáveis, como o abandono de curso, recusa de matrícula e o desligamento de curso.

Conheça também a Resolução nº 242 – CONSUN, de setembro de 2015. Ela garante a estudantes, professores e técnicos administrativos, cujo nome de registro civil não corresponda à sua identidade de gênero, a possibilidade de uso e inclusão de seu nome social nos registros oficiais e acadêmicos. [Acesse esta Resolução](#).

Para saber sobre seus direitos e deveres enquanto aluno da UFMA, conheça o [Regulamento Disciplinar do Corpo Discente](#), Resolução nº 238 – CONSUN, de julho de 2015.

Já o estágio em nossa Instituição é regulamentado pela Resolução nº 1.191 – CONSEPE, de outubro de 2014. [Clique aqui](#) para saber mais sobre esta Resolução.

CARTÃO DE ACESSO ÚNICO (CAU)

O Cartão de Acesso Único (CAU) é fundamental para o acesso ao Restaurante Universitário (RU). Caso o calouro ainda não possua seu cartão, é necessário que solicite o mais rápido possível.

Para os estudantes do campus-sede, é necessário que se dirijam ao prédio do CEB Velho, das 10h às 13h ou das 14h às 16h30, portando o RG e o comprovante de matrícula.

Para os estudantes dos outros *campi*, é necessário que busquem mais informações na Secretaria Acadêmica do seu curso.

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)

RU do Campus de São Luís – Cidade Universitária Dom Delgado

Funcionamento: segunda a sexta

Venda de Créditos: das 09h às 13h30 e das 16h às 18h30

Almoço: das 11h às 13h45

Jantar: das 17h às 19h

RU do Campus de Pinheiro

Funcionamento: segunda a sexta

Venda de Créditos: das 11h às 14h e das 17h30 às 20h30

Almoço: das 11h às 14h

Jantar: das 17h às 20h30

RU do Campus de Imperatriz – Bom Jesus

Funcionamento: segunda a sexta

Venda de Créditos: das 11h às 14h e das 17h30 às 20h

Almoço: das 11h às 14h

Jantar: das 17h às 20h

NÚCLEO INTEGRADO DE BIBLIOTECAS (NIB)

A UFMA dispõe de um Núcleo Integrado de Bibliotecas (NIB) para auxiliá-lo em seu desenvolvimento acadêmico, com áreas para estudos em grupos e vasto material físico e digital para pesquisa. Você pode fazer consultas ao acervo ou mesmo conhecer os serviços oferecidos pelo Núcleo no endereço:

<http://portais.ufma.br/PortalUfma/paginas/biblioteca.jsf>.

O NIB é composto por:

Direção/NIB

Endereço: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária, Campus do Bacanga

São Luís-MA, CEP 65085-580

E-mails: bibliotecacentral@ufma.br / secretaria.nib@ufma.br

Telefones: (98) 3272-8640/8641/8645

Biblioteca Central

Endereço: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária, Campus do Bacanga

São Luís-MA, CEP 65085-580

E-mail: sib.bc@ufma.br

Telefone: (98) 3272-8646

Biblioteca do Colégio Universitário – COLUN

Endereço: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária, Campus do Bacanga

São Luís-MA, CEP 65085-580

E-mail: biblioteca.colun@ufma.br

Telefone: (98) 3272-8122

Biblioteca do Centro de Ciências Humanas – CCH

Endereço: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária, Campus do Bacanga

São Luís-MA, CEP 65085-580

E-mail: biblioteca.cch@ufma.br

Telefone: (98) 3272-8384

Biblioteca do Centro de Ciências Sociais – CCSO

Endereço: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária, Campus do Bacanga

São Luís-MA, CEP 65085-580

E-mail: biblioteca.ccsso@ufma.br

Telefone: (98) 3272-8464

Biblioteca de Medicina

Endereço: Praça Gonçalves Dias, nº 21, Centro

São Luís-MA, CEP 65020-240

E-mail: biblioteca.medicina@ufma.br

Telefone: (98) 3272-9606

Biblioteca de Pós-Graduação em Ciências Exatas e Tecnologia

Endereço: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária, Campus do Bacanga

São Luís-MA, CEP 65085-580

E-mail: biblioteca.posccet@ufma.br

Telefones: (98) 3272-9210/9271

Biblioteca de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Endereço: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária, Campus do Bacanga

São Luís-MA, CEP 65085-580

E-mail: biblioteca.posccso@ufma.br

Telefone: (98) 3272-8653

Biblioteca de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente

Endereço: Praça Madre Deus, nº 2, 2º andar, Madre Deus

São Luís-MA, CEP 65025-560

E-mail: biblioteca.ppgsa@ufma.br

Secretaria: (98) 3272-9590

Biblioteca de Pós-Graduação em Direito

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, quadra 1, Ed. Trade Center, Curva do 90

São Luís-MA, CEP 65071-750

E-mail: biblioteca.ppgdir@ufma.br

Telefone: (98) 3272-8462

Biblioteca de Imperatriz – Centro

Endereço: Rua Urbano Santos, s/n, Centro

Imperatriz-MA, CEP 65900-410

E-mail: biblioteca.ccsst@ufma.br

Telefone: (99) 3529-6015

Biblioteca de Imperatriz – Bom Jesus

Endereço: Avenida da Universidade, s/n, Residencial Dom Afonso Felipe Gregory

Imperatriz-MA, CEP 65915-060

E-mail: biblioteca.bj@ufma.br

Telefones: (99) 3529-6070/6071

Biblioteca de Chapadinha

Endereço: Rodovia BR-222, Km 04, s/n, Boa Vista

Chapadinha-MA, CEP 65500-000

E-mail: biblioteca.ccaa@ufma.br

Telefone: (98) 3272-9906

Biblioteca de Codó

Endereço: Avenida Dr. José Anselmo, nº 2008, São Benedito

Codó-MA, CEP 65400-000

E-mail: biblioteca.codo@ufma.br

Telefone: (98) 3272-9777

Biblioteca de São Bernardo

Endereço: Rua Projetada, s/n, Planalto

São Bernardo-MA, CEP 65550-000

E-mail: biblioteca.saobernardo@ufma.br

Telefone: (98) 3272-9767

Biblioteca de Bacabal

Endereço: Avenida João Alberto, nº 700, Areal

Bacabal-MA, CEP 65700-000

E-mail: biblioteca.bacabal@ufma.br

Telefone: (98) 3272-9793

Biblioteca de Grajaú

Endereço: Avenida Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, nº 2010, Loteamento Frei

Alberto Beretta, Extrema

Grajaú-MA, CEP 65940-000

E-mail: biblioteca.grajau@ufma.br

Telefone: (98) 3272-9756

Biblioteca de Balsas

Endereço: Rua José Leão, nº 484, Centro

Balsas-MA, CEP 65080-970

E-mail: biblioteca.balsas@ufma.br

Biblioteca de Pinheiro

Endereço: Estrada Pinheiro/Pacas, Km 10, s/n, Enseada

Pinheiro-MA, CEP 65200-000

E-mails: biblioteca.pinheiro@ufma.br / biblioteca.pho@ufma.br

Telefone: (98) 3272-9787

Para se cadastrar e ter acesso aos serviços de renovação ou reserva de materiais, o aluno deverá **acessar o SIGAA** - Módulo Biblioteca e registrar uma senha numérica. Ao acessar o **site do NIB**, o estudante poderá consultar o acervo, obter o Termo de Autorização para Publicação de Teses e Dissertações e conectar-se às Bases de dados on-line e e-books da UFMA, entre outros serviços.

Informações quanto à política de empréstimo do NIB

EMPRÉSTIMO	
Externo	14 dias.
Local	Devolução no mesmo dia.
Quantidade	Máximo de 4 materiais informacionais diferentes.
RENOVAÇÃO	
Válida apenas para os empréstimos externos. No máximo 3 vezes, desde que não haja reserva. Após esse prazo, o usuário deverá devolver o material emprestado.	
DEVOLUÇÃO	
Devolver na mesma Biblioteca onde foi realizado o empréstimo do material.	
MULTA	
- Penalidade aplicada quando o material não é entregue ou renovado dentro dos prazos acima descritos. - Se a data de devolução coincidir com sábado, domingo ou feriado, o usuário deverá devolver sem multa, no primeiro dia útil subsequente. A não devolução no primeiro dia útil subsequente implicará a cobrança de multa a partir da data de devolução. - O valor da multa é de R\$ 0,50 por material e por dia de atraso. - O pagamento é realizado, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), exclusivamente no Banco do Brasil. Após o pagamento da GRU de multa, o usuário deve retornar à biblioteca para registro do pagamento no sistema. - Perda de livro: o usuário deverá comunicar imediatamente ao bibliotecário de referência, repondo o livro no prazo máximo de 30 dias. O bibliotecário indicará o título da obra a ser reposta. Enquanto a comunicação da perda do livro não for efetivada, implicará multa por dia de atraso.	
<i>Casos omissos serão esclarecidos pela Equipe do NIB/UFMA.</i>	

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE (NUACES)

A UFMA conta com um Núcleo de Acessibilidade (NUACES), coordenado pela professora Maria da Piedade Oliveira Araújo. Por meio das atividades desse núcleo, a UFMA objetiva garantir o acesso, o ingresso e a permanência de pessoas com deficiência na Universidade, através de suporte técnico e atendimento especializado. Para mais informações, [acesse o link](#).

Canais de atendimento: acessibilidade@ufma.br / (98) 3272-8053.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HUUFMA)

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA) é um órgão da Administração Pública Federal que tem por finalidade englobar assistência, ensino, pesquisa e extensão na área de saúde e afins. É um hospital de ensino certificado pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.000, de 15 de abril de 2004.

Por suas características de natureza pública, atende a todos, indistintamente, respeita os princípios éticos das profissões e integra, mediante convênio, a estrutura orgânica do SUS, conforme o Artigo 45 da Lei nº 8.080/90.

É um Hospital de referência estadual para os procedimentos de alta complexidade nas áreas cardiovascular, de traumatismo-ortopedia, neurocirurgia, videolaparoscopia, nefrologia, transplantes, facoemulsificação, gestação de alto risco, cirurgia bariátrica, litotripsia, hemodinâmica, audiometria, ressonância magnética, banco de olhos e núcleo de fígado. Desenvolve, também, procedimentos de média complexidade e alguns programas estratégicos de atenção básica integrados à rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Hospital Universitário é formado por duas grandes unidades hospitalares: Unidade Presidente Dutra e Unidade Materno Infantil.

Por excelência, o HUUFMA é um centro de ensino e de pesquisa para a formação de profissionais da área de saúde e outras áreas correlatas. É campo de ensino para alunos de graduação em enfermagem, farmácia-bioquímica, medicina, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, biblioteconomia e comunicação social nas habilitações de jornalismo e relações públicas.

COORDENAÇÕES DE CURSO

A coordenação do curso é o primeiro local que o aluno deve procurar ao surgir alguma dúvida quanto à sua vida acadêmica. As coordenações são próprias de cada curso e estão dispostas nos Centros/*Campi* de Ensino da Universidade. Por exemplo, o curso de Química se encontra no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET).

Quer saber mais sobre a coordenação do seu curso? Verifique nos *links* abaixo.

BACABAL
BALSAS
CHAPADINHA
CODÓ
GRAJAÚ
IMPERATRIZ
PINHEIRO
SÃO BERNARDO
SÃO LUÍS

QUEM ADMINISTRA?

A Reitoria, a Vice-Reitoria e as Assessorias:

- Pró-Reitoria de Ensino – PROEN;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPPGI;
- Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Empreendedorismo – PROEXCE;
- Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAES;
- Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRH;
- Pró-Reitoria de Gestão e Finanças – PROGF;
- Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- Assessoria de Interiorização – ASEI;
- Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas – ASPLAN;

Assessoria de Tecnologia de Educação e Informação – ATEI;
Prefeitura de Campus.

Esses órgãos Executivos formam a Administração Central. A Administração Setorial é exercida pelas Direções de Centro, Chefias de Departamento e Coordenações de Curso.

QUEM DECIDE?

As decisões ocorrem pelos seguintes dirigentes:

Reitor;
Vice-Reitor;
Pró-Reitores;
Diretores de Centro;
Diretores de Campus;
Chefes de Departamento;
Coordenadores de Curso.

Ocorrem também, de forma colegiada, através dos seguintes órgãos deliberativos:

Conselho Diretor – CD;
Conselho Universitário – CONSUN;
Conselho de Administração – CONSAD;
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
Conselhos de Centro;
Assembleias Departamentais;
Colegiados de Curso.

Nota: Os estudantes têm representação em todos os órgãos deliberativos da UFMA.

Se você discordar...

Quando você discordar de alguma decisão tomada por dirigentes da Instituição, poderá recorrer dessa decisão a uma instância superior ou de recurso.

Se a decisão for	Recorrer ao (à)
Do Coordenador do Curso	Colegiado de Curso
Do Chefe do Departamento	Assembleia Departamental
Do Colegiado de Curso	Conselho de Centro/Campus
Da Assembleia Departamental	Conselho de Centro/Campus
Conselho de Centro	CONSEPE
Da Pró-Reitora de Ensino	CONSEPE
Do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	CONSEPE
Do Pró-Reitor de Assistência Estudantil	CONSEPE
Da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Empreendedorismo	CONSEPE
Do CONSEPE	CONSUN

EM FUNÇÃO DE VOCÊ

Todos os órgãos executivos da Universidade dão apoio às atividades acadêmicas. Os principais estão listados a seguir.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)

Neste órgão você cuidará da sua vida acadêmica, desde o ato da matrícula até o recebimento do diploma. Você deve estar atento ao calendário acadêmico – que contém datas e prazos para Rematrícula, Trancamento de Matrícula, Histórico Escolar, Desligamento, Aproveitamento de Estudos, Transferências e outros assuntos relativos às Coordenadorias dos Cursos.

A Pró-Reitora é a Profª Drª Isabel Ibarra Cabrera.

Os contatos do gabinete são: gabproen@ufma.br / (98) 3272-8747.

A PROEN é composta pelo Departamento de Desenvolvimento do Ensino de Graduação (DEDEG), dirigido pela Profª Drª Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos, pelo Departamento de Organização Acadêmica (DEOAC), dirigido pela Profª Drª Sílvia Cristina Duailibe Costa, e pelo Departamento de Planejamento Acadêmico (DEPLAC), dirigido pela Profª Drª Katia Simone Teixeira da Silva de La Salles.

A PROEN também coordena alguns programas estudantis. São eles:

1 Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica

ANDIFES é a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica visa promover o intercâmbio entre os alunos de diferentes universidades brasileiras por curtos períodos. Este programa alcança alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de universidades federais que tenham concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e tenham, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

[Acesse a página deste Programa.](#)

Canais de atendimento: diaac.proen@ufma.br / (98) 3272-8736.

2 PRÓ-SAÚDE/PET-SAÚDE

É destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Estratégia Saúde da Família, viabilizando qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como iniciação ao trabalho e vivências dirigidas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, por meio do pagamento de bolsas.

[Acesse a página deste Programa.](#)

Canais de atendimento: diaac.proen@ufma.br / (98) 3272-8736.

3 Programa de Monitoria de Graduação

O Programa de Monitoria é uma modalidade de ensino-aprendizagem, vinculada exclusivamente às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação, que promove a cooperação mútua entre estudantes e professores, permitindo ao monitor experiência e incentivo ao exercício da docência no ensino superior. Esse programa pode ocorrer nas modalidades não remunerada e remunerada, sendo esta última dependente de disponibilidade orçamentário-financeira da Universidade.

[Acesse a página deste Programa.](#)

Canais de atendimento: diaac.proen@ufma.br / (98) 3272-8736.

4 Programa de Educação Tutorial (PET)

O Programa de Educação Tutorial (PET) é coordenado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e é regido pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010. Trata-se de um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação. Estes alunos, selecionados pelas Instituições de Ensino Superior que participam do programa, se organizam em grupos e são orientados por professores tutores. Os grupos PET realizam atividades que possibilitam uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvem ensino, pesquisa e extensão.

[Acesse a página deste Programa.](#)

Canais de atendimento: diaac.proen@ufma.br / (98) 3272-8736.

5 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

O PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. Na UFMA, o programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos pela Universidade em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas, sob a orientação de um docente de licenciatura e de um professor da escola.

[Acesse a página deste Programa.](#)

Canais de atendimento: diaac.proen@ufma.br / (98) 3272-8736.

6 Programa Idiomas sem Fronteiras

O Programa Idiomas sem Fronteiras é uma iniciativa do Ministério da Educação, destinada a estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* de instituições de ensino superior públicas e privadas, que tem como principal objetivo incentivar o aprendizado de idiomas, bem como propiciar uma mudança abrangente no ensino da língua estrangeira nas universidades brasileiras.

[Acesse a página deste Programa.](#)

Canais de atendimento: diaac.proen@ufma.br / (98) 3272-8736.

7 Projeto Formação de Discente Pesquisador

O Projeto Formação de Discente Pesquisador tem como um de seus objetivos buscar diferentes recursos teóricos, técnicos e metodológicos, a fim de proporcionar aos estudantes da UFMA e de demais Instituições de Ensino Superior

do Estado do Maranhão meios para capacitá-los em ações voltadas para o desenvolvimento da pesquisa, desde a preparação do currículo até a forma como devem se apresentar em congressos e eventos.

[Acesse a página deste Programa.](#)

Canais de atendimento: diaac.proen@ufma.br / (98) 3272-8736.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E EMPREENDEDORISMO (PROEXCE)

Esta Pró-Reitoria viabiliza as relações sociais da UFMA com o seu meio, estimulando trabalhos interdisciplinares que favoreçam a visão integral do social e o desenvolvimento econômico regional, onde o ensino e a pesquisa estejam articulados entre si na troca de saberes úteis à sociedade que a rodeia. A extensão constitui uma prática permanente de interação universidade-sociedade e envolve ações desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços. É a PROEXCE que gerencia e acompanha os Programas de Bolsa de Extensão.

A Pró-Reitora é a professora Dr^a Dorlene Maria Cardoso de Aquino, e você pode entrar em contato pelo telefone (98) 3272-8601.

A PROEXCE é composta pelo Departamento de Extensão, dirigido pela professora Marilene Sabino Bezerra, pelo Departamento de Assuntos Culturais, dirigido por Fernanda Santos Pinheiro, e pelo Departamento de Empreendedorismo e Inovação, dirigido pelo professor Areolino de Almeida Neto.

Para mais informações sobre programas, projetos e cursos de extensão, [acesse o link](#).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PPPGI)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação tem como objetivo geral coordenar, supervisionar e dirigir a execução das atividades de ensino de Pós-Graduação, assim como estimular as pesquisas em todas as áreas do saber voltadas principalmente à solução de questões locais, regionais e nacionais, sempre buscando a excelência e expressando o compromisso com o desenvolvimento sustentável do Estado do Maranhão.

O Pró-Reitor é o professor Dr. Fernando Carvalho Silva, e você pode entrar em contato pelo telefone (98) 3272-8701.

A PPPGI é composta pelo Departamento de Pós-Graduação (DPG), dirigido pelo professor Dr. Wellington Roberto Gomes de Carvalho, pelo Departamento de Apoio a Projetos de Inovação e Gestão de Serviços Tecnológicos (DAPI), dirigido pela professora Dr^a Maria da Glória A. Bandeira, e pelo Departamento de Pesquisa (DPq), dirigido pelo professor Dr. Manoel Messias Ferreira Júnior. Para mais informações, [acesse a página virtual da Pró-Reitoria](#).

A PPPGI coordena o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), vinculado ao Departamento de Pesquisa. O Programa visa à busca de novos talentos em todas as áreas do conhecimento, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores e privilegiando a participação ativa de bons alunos em Projetos de Pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. [Saiba mais sobre o PIBIC](#).

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)

Criada pela Resolução nº 193, de 13 de fevereiro de 2014, tem por finalidade propor, planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos, serviços e ações que promovam a Assistência Estudantil na Universidade Federal do Maranhão, na perspectiva de garantir e ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, atuando em articulação com as representações estudantis e demais setores da Universidade.

O Pró-Reitor é o Prof. Dr. João de Deus Mendes da Silva, e você pode entrar em contato pelo telefone (98) 3272-8662.

A PROAES é composta pelo Departamento de Assuntos Estudantis, dirigido pela Prof^a Dr^a Conceição de Maria Belfort de Carvalho.

Alguns programas da PROAES:

Programa de Moradia Estudantil

Ofertado aos estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos de outros municípios, estados e/ou países, através de duas modalidades:

Residência Universitária – consiste em conceder vaga em uma das Unidades Habitacionais da UFMA;

Prestação Pecuniária – auxílio financeiro para subsidiar as despesas com moradia para estudantes dos *campi* do continente.

Programa de Alimentação

Oferecido aos estudantes que comprovarem situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de duas modalidades:

Gratuidade no Restaurante Universitário do Campus São Luís/UFMA;

Prestação Pecuniária – auxílio financeiro para subsidiar as despesas com alimentação para estudantes dos *campi* do continente.

Programa Bolsa-Permanência UFMA

Auxílio financeiro aos estudantes comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para custear despesas escolares, através de duas modalidades:

Acadêmica – para estudantes que cumprem horário acadêmico parcial ou integral e que estejam inseridos em atividades de ensino, pesquisa ou extensão;

Administrativa – para estudantes que cumprem horário acadêmico parcial e que estejam inseridos em atividades administrativas nos setores da UFMA.

Auxílio Acadêmico – Odontologia

Auxílio financeiro aos estudantes do Curso de Odontologia – Campus São Luís, para subsidiar a aquisição de materiais e/ou equipamentos acadêmicos específicos.

Programa de Atendimento Médico e Odontológico

Orientações aos estudantes sobre consultas médicas e odontológicas.

Programa de Atendimento Psicológico

Assistência psicológica aos estudantes, visando minimizar as dificuldades inerentes à vida universitária, abrangendo os vários aspectos de suas escolhas: profissional, emocional e social.

Auxílio Organização de Eventos Acadêmico-Científicos

Apoio à realização de eventos estudantis na UFMA, visando ao intercâmbio didático-científico ou político-acadêmico de abrangência local, estadual e/ou regional, nacional ou internacional.

Auxílio Participação em Eventos Acadêmico-Científicos

Apoio à participação de discentes com trabalho aprovado, em eventos externos à UFMA, em atividades de intercâmbio acadêmico, científico, tecnológico e cultural de abrangência nacional.

Para mais informações sobre os programas, auxílios e ações desta Pró-Reitoria, acesse o link ou entre em contato pelo e-mail dpae.proaes@ufma.com ou telefones (98) 3272-8622/8623/8663.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI)

Ligada diretamente ao Gabinete do Reitor, tem como atribuições desenvolver, fornecer apoio, supervisionar e executar as ações de cooperação e intercâmbio científico, técnico e cultural da UFMA com instituições internacionais.

Os convênios da UFMA com diversas universidades espalhadas pelo mundo incluem: Southern Cross, na Austrália; Santiago de Compostela, Valladolid, na Espanha; Michigan, Tennessee Knoxville, nos EUA; Instituto Politécnico de Grenoble, Lumière Lyon, Paris Diderot, Perpignan, na França; República de San Marino, Ferrara, na Itália; entre outras.

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) trabalha fundamentalmente com intercâmbios, cooperação, programas de intercâmbio e comunicação internacional. Para mais informações quanto às atividades da ARI, [acesse o link](#) ou entre em contato pelos números: (98) 3272-8045/8047.

MAPA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO

[Acesse o mapa.](#)



[/ufmaoficial](#)



[/ufmaoficial](#)



[/ufmaoficial](#)



[/tvascomufma](#)